



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º
011/2022 CELEBRADO PELA CÂMARA
MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO
ABAIXO E A EMPRESA BF INSTITUIÇÃO
DE PAGAMENTO LTDA.**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO, pessoa jurídica de direito público, com sede na cidade de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, na Rua Henriqueta Rubim, n.º 280 – Bairro Niterói, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 74.001.024/0001-82, neste ato designada Contratante, por seu representante, o presidente **Diego José Ribeiro**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n.º MG-16.383.583 SSP/MG; inscrito no CPF sob o n.º 098.599.966-79.

CONTRATADA: BF INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, com sede na Avenida Doutor Plínio de Castro Prado, n.º 288, Sala 105, Bairro Jardim Palma Travassos, município de Ribeirão Preto/SP, telefone n.º (16) 3103-5654, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 16.814.330/0001-50, neste ato designada contratada por seu representante o Senhor **Mário Luiz Gabriel Gardin**, registrado no CPF sob o n.º 061.698.786-22.

Os CONTRATANTES celebram em si o presente Termo Aditivo ao Contrato N.º 011/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e às seguintes cláusulas:

I – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo o reajuste concedido pela Lei Municipal n.º 2.210 de 17 de fevereiro de 2022, que alterou a redação do artigo 2º da Lei Municipal n.º 1.002 de 30 de setembro de 2013, que versa sobre a alteração do valor do vale alimentação dos servidores público da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo.

1.2. O valor unitário da recarga do cartão alimentação reajustou-se para R\$ 500,00 (quinhentos reais), para as mesmas 32 (trinta e duas) quantidades de cartões estimados do Contrato N.º 011/2022.

II – DO VALOR DO ADITIVO

2.1. O valor estimado do aditivo é de R\$ 83.761,94 (oitenta e três mil e setecentos e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos).

DIEGO JOSE
RIBEIRO:09859
996679

Assinado de forma digital
por DIEGO JOSE
RIBEIRO:09859996679
Dados: 2022.03.08
14:30:49 -03'00'

Página 1 de 3



2.2. O valor atualizado estimado do Contrato N.º 011/2022 passará a ser de R\$ 178.963,20 (cento e setenta e oito mil e novecentos e sessenta e três reais e vinte centavos).

III – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

3.1. As despesas em decorrência do objeto deste Termo Aditivo correrão no exercício de 2022 por conta das seguintes dotações orçamentárias:

3.1.1. Manutenção do Corpo Legislativo: 01 031 0001 4.001 – 339046 – Auxílio Alimentação – Ficha 1269.

3.1.2. Manutenção da Câmara: 01 031 0001 4.002 – 339046 – Auxílio Alimentação – Ficha 1281.

3.1.3. Manutenção do Centro de Atendimento ao Cidadão: 01 031 4006 4.006 – 339046 – Auxílio Alimentação – Ficha 1291.

3.1.4. Manutenção do PROCON: 01 031 4007 4.007 – 339046 – Auxílio Alimentação – Ficha 1301.

3.1.5. Manutenção da Escola do Legislativo: 01 031 4008 4.008 – 339046 – Auxílio Alimentação – Ficha 1311

3.1.6. Procuradoria Jurídica: 01 091 4009 4.009 – 339046 – Auxílio Alimentação – Ficha 1320

3.1.7. Centro de Processamento de Dados: 01 126 4010 4.010 – 339046 – Auxílio Alimentação – Ficha 1331.

IV – DAS CLÁUSULAS

4.1. As demais cláusulas do Contrato N.º 011/2022 permanecem inalteradas naquilo que não conflitarem com o teor deste Termo.

4.2. A CONTRATADA, através do presente Termo Aditivo contratual dá à Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, até a presente data, a mais plena, geral, rasa e irrevogável quitação, para todos os fins de direito, por todos os fatos passados e presentes, objetos ou não de reivindicações, em juízo ou fora dele, a qualquer título, em relação às obrigações contratuais até aqui executadas, no que se refere ao Contrato N.º 011/2022.

4.3. A CONTRATADA declara sob as penas da lei que mantém as mesmas condições da data do início do Contrato com a Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo,



conforme documentação em anexo que integram o presente Termo Aditivo.


E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 08 de março de 2022.

DIEGO JOSE
RIBEIRO:09859996679

Assinado de forma digital por
DIEGO JOSE RIBEIRO:09859996679
Dados: 2022.03.08 14:32:29 -03'00'

Diego José Ribeiro
Presidente Da Câmara Municipal de São Gonçalo Do Rio Abaixo
CONTRATANTE

 **SERPRO**
Assinado digitalmente por:
BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS LTDA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Mário Luiz Gabriel Gardin
BF Instituição de Pagamento Ltda
CNPJ: 16.814.330/0001-50
CONTRATADA

Testemunhas:

- 1) Silma Almeida Pereira CPF: 099.590.006-05
- 2) Diego Soares Martins CPF: 097.477.056-64